



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Indicação nº 905 -2023

Exmo. Sr. Sérgio Luiz
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Assunto: Redutor de Velocidade (Quebra mola)

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), Que viabilize um Redutor de Velocidade (Quebra - Mola) por toda extensão na Rua. Rio das Velhas Nº 1465 referencia interbyke Bairro Morada do Rio - Santa Luzia;

Justificativa: A Indicação se faz necessária em virtude da quantidade de munícipes que nos procuraram solicitando um redutor de velocidade, e devido a diversos acidentes na via e uma av. Principal, a colocação de um quebra-molas na via em virtude do intenso fluxo de automóveis que transitam pela citada localidade, Tal situação é agravada pelo excesso de velocidade praticado por inúmeros condutores dos veículos que passam por ali, os ônibus passa em alta velocidade as casas estão trincando e a rua é de calçamento, Nessas condições, as vidas dos moradores do setor são colocadas em riscos. Assim, a construção de um quebra-molas evitará possíveis acidentes causados por imprudências dos condutores. Diante do exposto.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2023



**Vereador
LELEI DO
SALAO**

Vereador a serviço do povo
Matrícula 3343

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado Reprovado

13 JUN 2023

Voto
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.